



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patos de Minas**

Ofício IEF/NAR PATOSDEMINAS nº. 243/2022

Patos de Minas, 31 de agosto de 2022.

ANDRÉ DE DEUS VIEIRA  
Rua Capitão Francisco Antônio de Moraes, nº 318 - Bairro: Centro  
CARMO DO PARANAÍBA/MG - CEP: 38840-000

**Assunto: Ofício de comunicação 243/2022**

*Referência:* Processo nº 2100.01.0034272/2022-45

Prezado Senhor

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **INDEFERIMENTO**, referente ao **PA Nº 2100.01.0034272/2022-45**, do empreendedor/empreendimento **ALAOR MARTINS VARGAS, CPF: 182.267.906-49**, alusivo ao requerimento de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Fazenda Salsa, localizada no município de Rio Paranaíba/MG, motivado os Indivíduos de 1 a 11 e o 15 se encontram em uma área que se caracteriza como fragmento florestal que dá continuidade a outro fragmento., sendo que nesse caso, o tipo de Intervenção Ambiental seria o de Supressão de Vegetação Nativa.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora indeferido.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 40, inciso III do Decreto Estadual nº. 47.383/18 e do artigo 79, inciso III do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados do recebimento deste ofício.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina de Brito, Colaboradora**, em 31/08/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52321439** e o código CRC **70AA1170**.



---

Referência: Processo nº 2100.01.0034272/2022-45

SEI nº 52321439

Rua Doutor José Olímpio Borges nº 357 - Bairro Centro - Patos de Minas - CEP 38.700-080